



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA Nº 93, DE 30 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência a RONALDO SCHUCK, ocupante do cargo de Secretário de Energia Elétrica, código DAS 101.6, deste Ministério, para responder pelas atividades inerentes ao Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia, podendo praticar os atos necessários ao desempenho das competências regimentais inerentes àquela unidade organizacional estabelecidas no art. 12 do Anexo I, Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia, ao Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004.

Art. 2º A atribuição objeto desta Portaria deve ser exercida com a fiel observância das normas legais vigentes e até a nomeação do titular do referido Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.5.2007 - Seção 2.